

Portaria Nr. 36

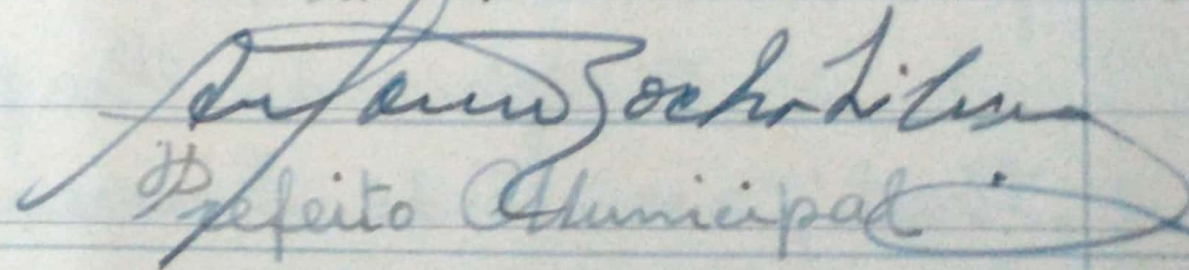
O Prefeito Municipal de Itaiti,

Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Artigo numero 196 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado - Lei numero 293 de 24 de Fevereiro de 1949, resolve

Conceder

a Otilia Prado Zaninetti, professora municipal extra, numeraria mensalista, padrão ² D ⁷, trinta e cinco dias de licença com vencimentos, a partir de hoje.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Itaiti, em 15 de Fevereiro de 1954.


Prefeito Municipal